

PORTARIA Nº 1304/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0556/09-GAB/CGPC, de 16/06/09, que apurou o teor nos autos do processo nº2006.2.023899-6, onde o Sr. FIRMINO FREITAS GOMES, declara que no dia 21.01.09, sua casa foi invadida por policiais civis,a procura de drogas e armas, onde nada encontraram, sendo que a adolescente: V.F.G., indica o DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA e IPC’S DORIVALDO DE JESUS PALHA e CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, como os autores daquela invasão;

CONSIDERANDO: a ineficiências das provas apresentadas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0556/09-CGPC, 16/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1305/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0438/09-GAB/CGPC, de 13/05/09, que apurou denúncia do Sr. ADELSON TELES DE CARVALHO, que alega ter sofrido ameaça de prisão na madrugada de 03/05/09, no interior da DRCO, cuja autoria atribui ao suposto escrívão de nome “Leonardo”;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0438/09-CGPC, 13/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1306/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1054/09-GAB/CGPC, de 19/10/09, que apurou os termos do Ofício nº 148/09/MPE/STM/2ºPJCR, onde consta excesso de prazo no cumprimento de diligências requisitadas nos autos do Processo Criminal nº 330/2000 (IPL nº 108/00/Santarém, figurando como vítima: ELSON ROCHA BATISTA; conforme anexos;
CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à ação penal;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1054/09-CGPC, 19/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1307/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0126/10-GAB/CGPC, de 22/02/10, que apurou conduta dos servidores: JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA SILVA JÚNIOR e SALUSTIANO FERREIRA GONÇALVES, em relação à apreensão do veículo GM/SILVERADO, placa HPJ 0833-MA, ocorrida em 26/11/09, conforme Representação Criminal firmada pelo Sr. GARCIA JOSÉ VIEIRA e anexos;

CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0126/10-CGPC, 22/02/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1308/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0479/10-GAB/CGPC, de 08/07/10, que apurou o teor da Representação da Srª. JOSEILDE BARBOSA PEREIRA VIEIRA, acerca da conduta funcional dos policiais civis SÉRGIO e ADERITO, da DP de Vizeu, quanto a invasão de seu estabelecimento comercial “BAR BOTA BRANCA”, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0479/10-CGPC, 08/07/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1309/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0638/10-GAB/CGPC, de 18/10/10, que apurou a morte do nacional: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, por ocasião do cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva, referente ao Processo nº 2010.2.000701-4, fato ocorrido em 08/10/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores agiram pautados dentre as excludentes de ilicitude;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0638/10-CGPC, 18/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1310/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0700/09-GAB/CGPC, de 15/07/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 23/06/09, na DP de Monte Dourado, conforme Ofício nº 345/2009/SRI;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0700/09-GAB/CGPC, 15/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1311/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0764/08-GAB/CGPC, de 13/11/08, que apurou conduta do EPC EWERTON BATISTA MACÊDO, lotado à época na Depol de Capanema, o qual teria se recusado a atender uma ocorrência, fato ocorrido em 26/07/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0764/08-CGPC, 13/11/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1312/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0905/08-GAB/CGPC, de 29/12/08, que apurou condutas face o Ofício nº 106/2007-2009 CISJU de 22/09/08, onde consta a denúncia de que no Município de Rondon do Pará, estaria ocorrendo descaso, abuso de autoridade e corrupção por parte dos agentes policiais civis e militares; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0905/08-CGPC, 29/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1313/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1281/09-GAB/CGPC, de 08/12/09, que apurou denúncia de EVERTON GARCIA DA SILVA, onde relata ter sido vítima de agressão física, ameaça e injúria, por parte dos policiais HÉLIO RÉGO PEREIRA, CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS e ADILSON PARANATINGA DE MELO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1281/09-CGPC, 08/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1314/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1156/09-GAB/CGPC, de 28/10/09, que apurou condutas face o TD de JOSIVALDO SILVA PEREIRA, “PERTURBADO”, onde alega ocorrência de suposta irregularidade administrativa por parte dos policiais: ED WILSON e RICARDO, à época dos fatos lotados na DP Portel; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1156/09-CGPC, 28/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1315/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1143/09-GAB/CGPC, de 27/10/09, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito ocorrido em 02/10/09, envolvendo o servidor: FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, tendo como vítimas a adolescente K.M.A., AMARILDO DO C.S. e FLÁVIO C.C., conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver a incidência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1143/09-CGPC, 27/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1316/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1313/09-GAB/CGPC, de 17/12/09, que apurou o teor da denúncia formulada por RODRIGO GALVÃO FONSECA, em 10/12/09, onde relata ter sido vítima de ameaças proferidas pelo IPC PEDRO PAULO DA COSTA CONDE;
CONSIDERANDO: a desistência do denunciante e a inexistência de provas testemunhais que caracterizem a transgressão;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1313/09-CGPC, 17/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1317/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0551/09-GAB/CGPC, de 09/06/09, que apurou o Despacho/DC nos autos do IPL nº 35/2009.000251-9/DEAM onde consta como autor de crime de violência doméstica o servidor MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, conforme anexos;
CONSIDERANDO: os esclarecimentos constantes nos autos e o princípio da oportunidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0551/09-CGPC, 09/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1318/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1105/09-GAB/CGPC, de 20/10/09, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo HILUX NOL 0737, código 6971, autuado pela DETRAN-PA. em 20/11/08 às 11:40:00, veículo à época, disponibilizado à CH. GAB., conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não foi possível atribuir responsabilidades;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1105/09-CGPC, 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1319/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0903/09-GAB/CGPC, de 09/09/09, que apurou os motivos da ausência do papiloscopista plantonista no Setor de Identificação Criminal da Sec. Urbana Cidade Nova, no dia 22/08/09, conforme Ofício nº 273/09GAB/DIDEM e demais anexos;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0903/09-CGPC, 09/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1320/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0121/10-GAB/CGPC, de 18/02/10, que apurou os motivos do não comparecimento do servidor: EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, no Município de São Félix do Xingú, para onde foi removido em 05/01/10, conforme Portaria nº 004/2010/DGPC e anexos;
CONSIDERANDO: não haver a incidência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0121/10-CGPC, 18/02/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;